



REQUERIMENTO Nº 0___/2023 - GAB. VER. SABRYNA ROCHA

Senhora Presidente,
Senhoras vereadoras,
Senhores vereadores,

Pelo presente no uso das minhas atribuições que são conferidas de acordo com o artigo 112 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho REQUER de Vossa Excelência, conforme o § 3º inciso XII, do art. 112, do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, seja convocado a esta Casa, o Secretário Municipal da Educação e o Coordenador dos Transportes, para apresentar esclarecimentos em plenário referente aos recorrentes transtornos que alunos tem enfrentado no transporte público escolar do município com a super lotação e condições precárias dos ônibus, motivo de várias reclamações de pais de alunos que chegam ao nosso conhecimento.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

PLENÁRIO VER. ARI NELSON
Pindoretama, CE, 28 de fevereiro de 2023.


Sabryna Rocha
Vereadora -PP

*Recebido
28/10/23
Alacem*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a aprovação em plenária deste requerimento, determino que seja tomada as providências legais quanto ao mérito do petítório aprovado.

Pindoretama/CE, 27 de Fevereiro de 2023.



MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com